

**RESOLUÇÃO Nº 285, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.**

Revoga a Resolução nº 258, de 25 de fevereiro de 2014.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 258, de 25 de fevereiro de 2014, que “Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar Permanente que visa viabilizar soluções aos desabrigados das enchentes do Rio Madeira, e dá outras providências”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de janeiro de 2015.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente - ALE/RO**